



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER N. 0570/17
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0018/2015

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar N. 0018/2015, de autoria do Nobre Vereador Benigno Júnior que dispõe "ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 7.987, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ACRESCENTANDO LINHAS EM SEU ANEXO 10, TABELA 10.2, VIAS ARTERIAIS I NA FORMA QUE INDICA".

O Projeto de Lei Complementar encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

O Projeto de Lei Complementar em apreciação tem por objetivo modificar a redação da tabela 10.2 do anexo 10 da Lei Municipal 7.987 de 26 de Dezembro de 1996.



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Nesse sentido, a iniciativa legislativa em análise perdeu o objeto, uma vez que a Lei Complementar 236 de 11 de agosto de 2017 revogou a lei 7987/96.

DO VOTO

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, esta Relatoria, expõe parecer **CONTRÁRIO** ao seguimento regular da Matéria.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
14 DE Setembro DE 2017.

Relator

Presidente